



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.342

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE -
Cz\$ 25.000,00 PARA AUXÍLIO À
EQUIPE DE FUTEBOL DA A.A. ITA
PUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

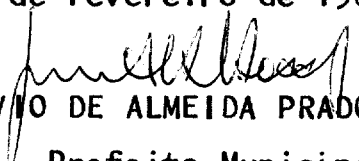
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
especial da importância de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados)
para auxílio a equipe de futebol da A.A. Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei,
correrão por conta do superavit financeiro apurado em balanço patri
monial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 de fevereiro de 1987

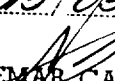

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada por afixação e registrada na Secretaria da Prefeitura na -
data supra


ADEMAR CAPEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA

Publicada no jornal Folha de
Itapuí em 15/03/87
pag. 3


ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO